ESCLARECIMENTO 2
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17/2026

Foi encaminhada mensagem eletrônica solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico n.º 17/2026, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de Reforma dos Poços de Elevador do TCE-PR*".*

No que se refere aos esclarecimentos solicitados, passa-se a apresentar, abaixo, as respostas, quando aplicável, conforme o posicionamento deste Tribunal.

Questionamento 01

Considerando o conteúdo do último esclarecimento, alertamos a respeito de possível erro na planilha ABC, visto que, conforme imagem abaixo todas as linhas constam com mesmos código e descrição (referentes ao item 1.1.1 da planilha orçamentária de forma repetida) e sem classificação ABC para cada item, não demonstrando a curva ABC de forma correta.

Assim, solicitamos a revisão da planilha para nova publicação, suspendendo também o prazo para apresentação das propostas, visto a impossibilidade de uma análise correta da planilha.

Resposta: Em atenção à solicitação apresentada, esclarecemos que a planilha de Curva ABC disponibilizada integra os documentos da licitação como ferramenta de apoio ao licitante, devendo sua composição, quando utilizada para análise da proposta, considerar os preços unitários e totais ofertados pelo próprio proponente.

Ressalta-se que a planilha orçamentária disponibilizada pela Administração contém os respectivos preços unitários máximos de referência para os itens da contratação. Dessa forma, é possível, inclusive, obter uma Curva ABC com base nos preços de referência constantes da própria planilha, caso o licitante deseje utilizá-la para análise da composição do orçamento estimado.

Contudo, a classificação dos itens nas categorias A, B e C depende dos valores efetivamente considerados no orçamento. Assim, quando aplicada à proposta comercial, a Curva ABC será determinada pelos preços unitários e totais ofertados por cada licitante, podendo apresentar composição distinta daquela obtida a partir dos preços de referência da Administração.

Dessa forma, não há erro ou inconsistência na planilha disponibilizada pelo TCE-PR, tampouco necessidade de fornecimento de uma Curva ABC previamente definida pela Administração, uma vez que os dados necessários à sua elaboração, inclusive os preços unitários máximos de referência, já constam da documentação disponibilizada aos licitantes.

Quanto às colunas ocultadas na aba “ABC”, esclarece-se que estas correspondem a fórmulas e células auxiliares utilizadas no processamento e na organização dos dados da planilha, não contendo informações adicionais necessárias à elaboração das propostas. Sua ocultação, portanto, não impede o acesso às informações relevantes da contratação nem prejudica a formulação das propostas.

Considerando os questionamentos recebidos acerca da visualização dos valores de referência, e com o objetivo de facilitar o acesso dos licitantes às informações da contratação, o TCE-PR disponibilizará, adicionalmente, arquivo em formato PDF contendo a planilha orçamentária de referência, com os respectivos valores, bem como as informações dela decorrentes, incluindo a Curva ABC, o cronograma físico-financeiro e demais elementos constantes da planilha. O referido arquivo será disponibilizado como material de apoio e consulta, permanecendo a planilha orçamentária oficial disponibilizada no edital como documento de referência para a elaboração das propostas.

Nesse contexto, o apontamento realizado não configura vício na documentação disponibilizada capaz de comprometer a formulação das propostas ou a competitividade do certame, não havendo fundamento para suspensão da licitação ou reabertura de prazos.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais

Diante do exposto, **esclarecem-se os questionamentos**, mantendo-se inalterado o Edital.

O inteiro teor do presente Pedido de Esclarecimentos ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 17/2026** será disponibilizado no *link* https://pncp.tce.pr.gov.br/ConsultaPublicaEditais/DetalheEdital?idEdital=767, bem como no site www.gov.br/compras, para ciência de todos os interessados.

SLC, em 22 de setembro de 2026.

LUÍS FELIPE MENDES
Pregoeiro